

Nesta Edição

- Senado aprova Medida Provisória 510/2010 sobre cumprimento de obrigações tributárias de consórcios.
- CNI participa na OAB de debate sobre a Reforma do Código de Processo Civil.
- Comissões de Agricultura e Meio Ambiente do Senado realiza Ciclo de debates sobre Código Florestal.

Medida Provisória 510/2010: cumprimento de obrigações tributárias de consórcios.

O Plenário do Senado aprovou hoje o projeto de lei de conversão (PLV 6/10) à Medida Provisória 510/2010 que regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio e altera a legislação do imposto de renda e da CIDE-Remessas. A matéria foi relatada pelo Senador Gim Argello (PTB/DF) acolhendo o texto do PLV aprovado na Câmara, com uma emenda de redação.

O PLV determina que a empresa consorciada responda pelos tributos decorrentes dos atos praticados pelo consórcio e na proporção da sua participação no empreendimento. O texto aprovado prevê a solidariedade das empresas consorciadas, porém restrita aos tributos retidos ou declarados pelo consórcio ou pela empresa líder em decorrência das contratações de pessoas físicas e jurídicas e às respectivas obrigações acessórias.

Anteriormente, as empresas consorciadas eram solidariamente responsáveis pelas obrigações tributárias decorrentes desses negócios jurídicos, não se aplicando, para efeitos tributários, a regra prevista no § 1º do art. 278 da Lei n. 6.404/1976 (que determina que o consórcio não tem personalidade jurídica e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no respectivo contrato, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade).

Ainda na Câmara, já havia sido suprimido do texto o dispositivo que adiava do efeito da equiparação, para fins de incidência de PIS/COFINS, das pessoas jurídicas comerciais atacadas aos fabricantes. Isso porque o Congresso rejeitou tal equiparação que era prevista na MPV 497/2010 – não havendo sentido, portanto, em fazer referência a esse assunto no PLV votado.

Há também no texto:

- permissão para que os estádios de futebol, localizados nas cidades-sede e disponibilizados à FIFA para a Copa do Mundo, mesmo que não tenha sido escolhidos para receber os jogos oficiais, recebam os benefícios tributários do RECOFA, desde que a construção tenha sido contemplada com isenção de ICMS e ISS;

panel

■ Subcomissão de Desenvolvimento do Nordeste debate plano de trabalho.

A Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste, criada no âmbito do Senado Federal, aprovou plano de trabalho para o biênio, que inclui a realização de audiências públicas em 11 estados sobre os problemas da região - nove estados do Nordeste, mais Minas Gerais e Espírito Santo, que têm parte de seus municípios na área de influência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

O objetivo das visitas será a elaboração de um documento que possa subsidiar as ações do Congresso Nacional e do Executivo para o desenvolvimento da Região.

A primeira reunião na agenda da subcomissão está prevista para 14 de abril com o Ministério da Integração Nacional. O autor da sugestão, senador José Pimentel (PT-CE), considerou importante conhecer os projetos em andamento na pasta.

Durante os trabalhos da subcomissão, deverá ser debatida a instalação de uma zona de livre de comércio no semiárido nordestino. O autor da proposta, senador Wilson Santiago (PMDB-PB) reivindica para essa região o mesmo tratamento que resultou na criação da Zona Franca de Manaus

- possibilidade de utilização de prejuízos fiscais para quitação de débitos de IRPJ e CSLL de empresas inativas, em liquidação extrajudicial ou em regime de falência; e
- modificação na legislação de controle de fabricantes e importadores de cigarros.

A matéria vai à sanção.

CNI participa na OAB de debate sobre a Reforma do Código de Processo Civil.

A OAB/DF realizou, nesta terça-feira (05/04) seminário sobre as “Visões Institucionais do Projeto de Reforma do Código de Processo Civil”. No primeiro painel foram abordadas as visões da indústria (CNI), da Advocacia Geral da União (AGU), e da OAB/DF. No segundo painel, os Professores e juristas, José Ignácio Botelho de Mesquita e Antonio Carlos Marcato, expuseram as visões acadêmicas sobre o tema.

A representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Christina Ayres, manifestou a posição da entidade contrária ao projeto de lei de reforma do CPC (PL 8046/2010), em tramitação na Câmara dos Deputados. Ressaltou que a CNI defende uma prestação jurisdicional mais célere capaz de resguardar a segurança das relações jurídicas e dos investimentos. Contudo, a proposta apresentada, apesar dos bons propósitos, compromete a imparcialidade do juiz, a ampla defesa, o acesso à justiça e a igualdade das partes.

Destacou alguns pontos negativos do texto submetido à apreciação da Câmara dos Deputados:

- ✓ aumento exacerbado do poder do juiz, conferindo-lhe, inclusive, competência para intervir judicialmente na empresa para o cumprimento da sentença e, ainda, conceder liminares sem requerimento da parte;
- ✓ na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a responsabilidade poderá recair, também, sobre as demais empresas de um mesmo grupo econômico.
- ✓ encarecimento do processo para as partes, com a previsão de condenar a parte vencida em honorários em sede de recursos nos tribunais superiores. As multas fixadas em juízo devem ser pagas de imediato, independente do trânsito em julgado, em violação à garantia de acesso à justiça e ao duplo grau de jurisdição;
- ✓ o projeto também não é capaz de resolver a grande litigiosidade que impera na sociedade brasileira nem mesmo com a previsão de conciliação, pois o poder público, principal cliente do judiciário, em regra, não pode se submeter à conciliação prevista no projeto quando defende interesses indisponíveis.

panel

■ Código Florestal – Câmara de negociação

A "câmara de negociação" que debate o Código Florestal realizou sua terceira reunião hoje à tarde. Foram recebidas 55 notas técnicas de diversas entidades da sociedade civil, de parlamentares e de algumas bancadas partidárias. Pelo acordo realizado durante a reunião, a assessoria dos deputados Paulo Piau (PMDB/MG) e Ivan Valente (PSOL/SP) sistematizaram os pontos de maior divergência, que serão apresentados na próxima terça-feira.

A intenção é que esses pontos sejam negociados até o dia 19 de abril, quando se encerrariam os trabalhos da câmara. A bancada do PT, em reunião realizada hoje à tarde, definiu que aguardará um posicionamento do governo Dilma para divulgar sua posição.

■ Redistribuição do PLC 1/2010 (Pauta Mínima)

O Plenário do Senado aprovou o requerimento n. 270/11, de autoria do Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), que solicita que o **PLC 1/10** (competências ambientais comuns) seja apreciado também, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), da qual é Presidente. Com isso, o projeto, que até o momento estava na Comissão de Meio Ambiente (CMA), tendo como relator o Sen. Romero Jucá (PMDB/RR), sairá desta Comissão e será apreciado anteriormente pela CRA. Em seguida, volta à CMA e então será remetido ao Plenário.

Os demais palestrantes convidados também fizeram críticas ao projeto e à tramitação excessivamente célere da proposição no Senado Federal. Defenderam ampliação do debate pela comunidade jurídica e sociedade em torno do tema, visando resguardar a segurança jurídica e as conquistas já alcançadas e contempladas no CPC em vigor.

Senado debate Código Florestal

As comissões de Meio Ambiente (CMA) e Agricultura (CRA) do Senado realizaram a segunda reunião do “Ciclo de Debates” do Código Florestal.

Pedro Antonio Arraes Pereira, presidente da EMBRAPA, informou que empresa gerou uma série de indicadores técnicos voltados à sustentabilidade para subsidiar a reforma do Código, considerando a relevância das áreas de preservação permanente (APPs) e de reserva legal (RL). Entre esses indicadores, destacou que se o Brasil adotasse as mesmas técnicas que utilizava em 1975 seria preciso áreas de terra cinco vezes maior do que as utilizadas hoje para alcançar os mesmos índices de produção. Portanto, disse Pereira, “considerar o aumento da produtividade das áreas é fundamental para definir as novas regras do Código Florestal”.

Quanto aos limites de APPs em rios, ressaltou que devem ser considerados vários aspectos para defini-lo, tais como a declividade do terreno e sua textura (geologia). Quanto à localização da RL, defendeu que seja observada a fragilidade da área que se pretende preservar. “A compensação da RL deve ser feita na mesma unidade fitoecológica, na mesma bacia ou sub-bacia hidrográfica”, ressaltou o presidente da Embrapa. A possibilidade de uso de áreas com inclinação maior de 45% (encostas) deve ser avaliada conforme diversos critérios (declividade, geomorfologia, etc). Finalizou afirmando que é preciso avançar na realização de um novo mapa de solos brasileiros, com urgência, considerando uma escala menor do que o mapa atual. “Isso pode dar um avanço muito grande para o Brasil, tendo um ordenamento e monitoramento da gestão dos territórios com maior qualidade”. Ajudará, também, na integração lavoura-pecuária.

Elíbio Leopoldo Rech Filho, representante da Academia Brasileira de Ciências - ABC, destacou estudos que indicam que para 2050 será preciso duplicar ou triplicar a produção de alimentos por força do aumento populacional. “É necessário que o setor agropecuário brasileiro adote práticas sustentáveis para atender essa demanda”, disse Elíbio. A perspectiva é de que o Brasil responda por 30% a 40% desse mercado, especialmente com produtos agrícolas manufaturados, o que exige maior responsabilidade para que essa produção ocorra de forma sustentável, defendeu o representante da ABC.

Antonio Donato Nobre, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, afirmou que o grupo criado pela Sociedade para discutir o tema foi plural, com cientistas de vários ramos e vertentes, e nos nove meses de trabalho esse grupo consultou mais de 300 publicações científicas. Entre as conclusões do trabalho estão a possibilidade de aumentar a produção agrícola com o menor impacto ambiental; de tornar o passivo ambiental das áreas rurais um ativo econômico para os produtores por meio de pagamentos por serviços ambientais; e que as áreas de conservação tem amplo suporte científico sob o aspecto da sustentabilidade.

Defendeu que a reforma do Código adote algumas premissas, entre elas a de que todas as posições devem estar fundamentadas em conhecimento científico e embasadas na sinergia entre o meio ambiente urbano e rural. Além disso, o representante da SBPC salientou que a nova legislação florestal deve ser estimuladora de boas práticas e não somente punitiva, estabelecendo limites e princípios diferenciados para as áreas urbanas.

Allyson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura, fez um relato histórico da industrialização e urbanização do Brasil, ressaltando a necessidade do fornecimento de alimentos a um custo adequado para a população. Ressaltou as contribuições da Embrapa para o avanço da produtividade no campo, diante do desenvolvimento de novas técnicas e melhoramento de culturas agrícolas, mas afirmou que é preciso avançar ainda mais nesse sentido diante das perspectivas de aumento da demanda nacional e internacional por alimentos. “Mantenhm o atual Código Florestal e agricultura vai parar”, disse o ex-ministro, ao se referir aos embates entre ambientalistas e ruralistas sobre a necessidade de conservação e averbação da reserva legal.

A senadora **Ana Amélia Lemos (PP/RS)**, autora de um dos requerimentos para a audiência pública, ressaltou que defende para o novo código um viés estimulador e não de punição. Contestou o representante da ABC que afirmou ser insustentável a agricultura brasileira atual. Os dados de aumento de produtividade com pequena expansão das áreas convertidas trazidos pelo representante da Embrapa, segundo a senadora, evidenciam que o agronegócio brasileiro é comprometido com a sustentabilidade.

O senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da CMA, defendeu que o debate do Código Florestal avance em conjunto com a melhoria da pesquisa científica e tecnológica no setor agropecuário brasileiro. “As áreas de reserva legal, que não existem em outros países, cumprem um papel fundamental para a manutenção da biodiversidade de nosso País”, disse Rollemberg, defendendo a manutenção dessas áreas que são contestadas pela Confederação Nacional da Agricultura.